

Brasília, novembro de 2023

Prorrogação do prazo para registro da escolha PNLD 2022 – Objeto 2

Obras Literárias – Educação Infantil

Parceiro(a) do Livro,

A escolha do **PNLD 2022 – Objeto 2**, destinada a selecionar obras literárias para a educação infantil foi prorrogada até dia **10/11/2023**. Escolher os acervos literários que serão utilizados nas escolas nos próximos anos é um símbolo da força e da autonomia que a escola possui.

Por isso, é muito importante as escolas com alunado no censo escolar 2022 na educação infantil registrem os acervos literários desejados no sistema PNLD Digital.

Precisamos do apoio das secretarias de educação nesse processo para gerenciar o acesso dos diretores da rede de ensino ao sistema PNLD Digital e acompanhar o registro da escolha de suas escolas. Para monitoramento da escolha disponibilizamos o link <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizDQ2NzY4ZTEtZmRiMy00ZDljLTlhZGUtOWM4Yjg3NzgzNDRkIiwidCI6ImQ2NDY0NmU2LWUwZDctNGY4NS1iNDQzLTYxNzBkZmVjMGFmNCJ9> para esse acompanhamento.

Para que possam registrar a escolha, os diretores de escolas que ainda não possuem acesso ao sistema PNLD Digital devem solicitar seu próprio cadastro como gestor de unidade de ensino em <https://pnlddigital.fnde.gov.br/login>.

Para ajudar, o manual com as orientações para o cadastro de diretores no sistema PNLD Digital está disponível em https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/manuais_sistemas.

Todas as orientações quanto aos procedimentos para registro da escolha do PNLD 2022 – Objeto 2 estão disponíveis na página da escolha que pode ser acessada em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/escolha-pnld-2022-literario/escolha-pnld-2022-literario>.

Contamos com a participação das escolas no registro da escolha!